

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Academia de Polícia Civil

AVISO Nº 043/CONCURSO ESCRIVÃO DE POLÍCIA -2018/1
DRS/ACADEPOL/PCMG/2019

COMUNICADO

Avaliação Psicológica, Prova de Títulos e Investigação Social

A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do Edital nº 02/18 de Concurso Público para o cargo de Escrivão de Polícia, ESCLARECE que:

Nos termos do item 9.2.1 do Edital 02/18, a despesa decorrente da realização da Avaliação Psicológica será arcada pelo candidato.

O candidato deverá, para a realização da Avaliação Psicológica, comparecer nas datas e locais determinados na Portaria Nº 054/DRS/ACADEPOL/PCMG/2019 (publicada no Minas Gerais e disponibilizadas nos endereços eletrônicos da FUMARC e ACADEPOL) pelo menos com 1h de antecedência, munido do original do Documento Oficial de Identificação (item 9.4 do Edital 02/18).

Recomenda-se que para a realização dos Exames Psicológicos o candidato apresente-se alimentado e com roupas confortáveis (exceto shorts, bermudas e camisetas), pois deverá ficar à disposição do Setor de Psicologia no horário de 08 às 17 horas (item 9.4 do Edital 02/18).

O ingresso nos locais de exame só será permitido, dentro do horário estabelecido, ao candidato que portar documento oficial de identidade. O candidato deverá levar, ainda, caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e 2 (dois) lápis pretos n.º 2.

Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para a Avaliação Psicológica, nem realização desta fora dos horários e locais marcados para todos os candidatos (item 9.4 do Edital 02/18). O candidato que deixar de comparecer à realização da Avaliação Psicológica no dia e horário determinados nesta Portaria, será eliminado do Concurso Público.

No dia 22 de março, após a conclusão dos Exames Psicológicos, o Candidato, caso possua, deverá entregar os documentos inerentes a fase da PROVA DE TÍTULOS, conforme previsto no item 11.1 do Edital 02/2018.

Os títulos aceitos estão detalhadamente descritos no item 11.3.

Para comprovação da segunda Graduação, conforme previsto no item 11.3 “a”, o candidato DEVERÁ entregar, também, cópia do certificado de conclusão do curso que será usado para subsidiar a nomeação.

Não serão aceitos Títulos e nem substituições posteriormente ao período determinado (item 11.5 do Edital 02/2018).

Os documentos apresentados como Títulos deverão ser cópias dos originais, devidamente autenticadas em cartório (item 11.7 do Edital 02/2018).

TAMBÉM no dia 22 de março, após a conclusão dos Exames Psicológicos, o Candidato deverá entregar os documentos inerentes a fase da INVESTIGAÇÃO SOCIAL, conforme previsto no item 12.1 do Edital 02/2018.

Deverá, ainda, apresentar o Boletim de Investigação Social, documento este que já encontra-se disponível nos sites da ACADEPOL e FUMARC. Aquele candidato que tiver dificuldade de impressão referido documento poderá preenche-lo diretamente na ACADEPOL.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 15 de março de 2019.

- Cinara Maria Moreira Liberal –
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais